



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923  
[www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br)

## **MENSAGEM DA PREFEITA Nº 28/2023**

REF. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimas e Ilustríssimo Edis.

Estamos apresentando a essa Augusta Casa Legislativa Municipal o projeto de lei municipal que "**ALTERA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL DE Nº 0192/97, DE 14 DE MARÇO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Devido a Escola Francisco Figueiredo de Paula Pessoa ter passado a ser uma Escola de Tempo integral, é apresentada a essa Casa Legislativa a necessidade de alteração do nome da Escola no artigo 1º da Lei Municipal de nº 0192, de 14 de março de 1997.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos nobres colegas e celeridade nos trabalhos desta Casa Legislativa para aprovarmos este Projeto de Lei.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ**  
**EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

ARIANA CORDEIRO  
FACANHA DE  
AQUINO:00731860  
314


Assinado de forma digital por  
ARIANA CORDEIRO  
FACANHA DE  
AQUINO:00731860314  
Dados: 2023.11.07 16:11:51  
-03'00'

**ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO**  
*Prefeita Municipal de Paraipaba*

APROVADO  
Sala das sessões  
Em 16 / 11 / 2023

  
Renan Barroso Cavalcante  
Presidente - 2023 -2024  
CPF 996 485 713 - 68



Recebido em 10:07  
21 / 11 / 2023  


RECEBIDO  
EM 08/11/2023  
*Ana Cristina Sousa*



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923  
www.paraipaba.ce.gov.br

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**"ALTERA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL  
DE Nº 0192/97, DE 14 DE MARÇO DE  
1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A **PREFEITA DE PARAIPABA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, apresenta o seguinte Projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei Municipal de nº 197, de 14 de março de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** "A Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Figueiredo de Paula Pessoa, localizada à Rua Antônio Tabosa, S/N-Monte Alverme- Paraipaba -Ceará, criada pelo art. 1º da lei nº 0192/97, de 14 de março de 1997, integrada à Rede Municipal de Ensino de Paraipaba-CE, passa a denominar-se **Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Figueiredo de Paula Pessoa-EMTI.**"

**Art. 2º.** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ**

**EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

ARIANA CORDEIRO  
FACANHA DE  
AQUINO:00731860314

Assinado de forma digital por  
ARIANA CORDEIRO FACANHA  
DE AQUINO:00731860314  
Dados: 2023.11.07 16:12:05  
-03'00'



**ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO**  
Prefeita Municipal de Paraipaba

Renan Barroso Cavalcante  
Presidente - 2023 -2024  
CPF 996 485 713 - 68

APROVADO  
Sala das sessões  
Em 16/11/2023

Recebido em 21/11/23  
AS 10.07Hs

Assinatura do Recebedor  
Procuradoria do Município de Paraipaba

RECEBIDO  
EM 08/11/2023  
Ana Cristina Lucas.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

*Unindo forças para construir uma nova história!*

**AUTÓGRAFO DE LEI**

Ao Projeto de Lei nº 28/2023 - Autor: **EXECUTIVO**

**"ALTERA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL**  
**DE Nº 0192/97, DE 14 DE MARÇO DE**  
**1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Altera o art. 1º, da lei municipal de nº 0192/97, de 14 de março de 1997 e dá outras providências.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2023.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Recebido em 21 / 11 / 23  
ÀS 10:07HS  
Assinatura do Recebedor  
Procuradoria do Município de Paraipaba

**RENAN BARROSO CAVALCANTE**  
**PRESIDENTE**